
D.R. DO DESPORTO
Despacho n.º 1205/2012 de 31 de Agosto de 2012

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 23 de agosto de 2012, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 362,80 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada da Horta – 9901-860 Horta, destinada a apoiar a participação na Fase Zonal A do 2.º Ciclo da XXIII Edição dos Jogos Desportivos Escolares - 1.ª e 2.ª prestações, conforme Protocolo de Participação celebrado ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro, conjugado com os artigos 110.º a 115.º da Portaria n.º 76/2009, de 23 de setembro e com o artigo 112.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a redação do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2012/A, de 13 de abril.

€ 362,80 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada da Horta – 9901-860 Horta, destinada a apoiar a participação na Fase Zonal B do 2.º Ciclo da XXIII Edição dos Jogos Desportivos Escolares - 1.ª e 2.ª prestações, conforme Protocolo de Participação celebrado ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro, conjugado com os artigos 110.º a 115.º da Portaria n.º 76/2009, de 23 de setembro e com o artigo 112.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a redação do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2012/A, de 13 de abril.

€ 442,80 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada da Horta – 9901-860 Horta, destinada a apoiar a participação na Fase Zonal B do 2.º Ciclo da XXIII Edição dos Jogos Desportivos Escolares - 1.ª e 2.ª prestações, conforme Protocolo de Participação celebrado ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro, conjugado com os artigos 110.º a 115.º da Portaria n.º 76/2009, de 23 de setembro e com o artigo 112.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a redação do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2012/A, de 13 de abril.

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pelas dotações inscritas no capítulo 40 - despesas do plano, classificação económica 04.03.05 - serviços e fundos autónomos, ação 5.2.2 desporto escolar, projeto 5.2 – atividades desportivas, programa 5 - desenvolvimento desportivo do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Formação para o corrente ano.

23 de agosto 2012. - O Diretor Regional, *António da Silva Gomes*.